ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI 015/18 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Denomina de logradouro público e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado o prédio da Câmara Municipal de Quirinópolis, situado na Rua Domingos Jacintho da Luz, esquina com a Rua Professor Glicerio da Cunha - Bairro Municipal, nesta cidade, que passa denominar-se **Câmara Municipal de Quirinópolis "JOSE THEODORO ALVES – ZE BUCHA"**, em homenagem póstuma ao Senhor Jose Theodoro Alves, de família pioneira e tradicional, um ilustre filho deste município, ex-vereador, falecido em 16 de outubro de 2018.

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a erguer um pedestal com placa alusiva ao homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador